

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Ata da 27ª Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de dois mil e dezoito. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Carlos Cezar Ribeiro. O 1º Secretário, Marcos Roberto Silva, procedeu a chamada verificando todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Se inscreveram na Tribuna Livre o Sr. Roberto Alves, representante da COPASA que respondeu a vários questionamentos dos vereadores, e deu algumas explicações a respeito do mal odor advindo do tratamento de esgoto. E a Sr. Ana Maria Mesquita que comentou a respeito do mal odor advindo do tratamento de esgoto e cobrou mais qualidade dos serviços prestados pela COPASA. João Martins aproveitou a oportunidade, e reiterou o pedido do vereador Vitor Eugênio, para solicitar providências da COPASA a respeito de uma barragem no córrego da "Onça". No expediente do dia foram lidos as indicações nº 03, 04 e 05/2018 de autoria do vereador Luiz Felipe, que foram aprovadas e serão encaminhadas ao executivo. Deu entrada o projeto de lei complementar nº 03/2018 de autoria do legislativo que "Dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara municipal de Santana da Vargem-MG", que foi repassado para a comissão de legislação, justiça e redação final. Na ordem do dia o Projeto de lei nº 25 que "Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a efetuar desapropriação amigável ou judicial da área que menciona e dá outras providências", foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por todos. Palavras livres aos nobres vereadores, Expedito Alves comentou a respeito de um possível transtorno referente a um contrato do executivo com uma empresa de Itajubá, referente a fiscalização de esgoto na zona rural. Rodrigo Scalioni cobrou abertura de processo administrativo para julgamento das contas do município referente aos anos de 2015 e 2016. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.






SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br